

PORTARIA Nº 544, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Aloca frequência mista para a Guiana Francesa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.106830/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 5 (cinco) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Guiana Francesa, na rota Belém – Caiena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente